



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATO NORMATIVO Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da bolsa estágio dos estudantes do ensino superior com jornada de 6 (seis) horas estabelecido no Ato Normativo nº 57/2013;

Considerando o que foi decidido na reunião da Diretoria realizada em 10 de fevereiro de 2017, por meio da Decisão D/RN nº 04/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que o valor da bolsa estágio dos estudantes do ensino superior com uma jornada de 6 (seis) horas será de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Natal-RN, 15 de fevereiro de 2017.

  
Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Presidente

